



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 656, DE 2023

Requer, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, em data oportuna, a fim de debater o Projeto de Lei nº 3027, de 2022, que institui a Política Nacional de Qualidade do Ar.

AUTORIA: Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Eliziane Gama (PSD/MA)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater o Projeto de Lei nº 3027, de 2022, que institui a Política Nacional de Qualidade do Ar.

JUSTIFICAÇÃO

O PL tem o mérito de elevar ao nível legal regras sobre qualidade do ar. Há diversas normas infralegais, sobretudo resoluções do Conama, que tratam do controle de poluição do ar por veículos automotores. Além da poluição veicular, o PL abrange outros setores que emitem gases poluentes.

Em 2019, a Organização das Nações Unidas (ONU) elegeu a poluição atmosférica e a mudança do clima como o principal tema de atenção à saúde humana, por meio da Iniciativa Ar Limpo.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a poluição do ar representa atualmente o maior risco ambiental para saúde. Anualmente cerca de sete milhões de pessoas morrem vítimas de problemas respiratórios causados por poluentes, como asma e o câncer de pulmão. Segundo o Ministério da Saúde, 6,4 milhões de brasileiros acima de 18 anos sofrem com asma[1].

O mérito do PL é instituir uma Política Nacional de Qualidade do Ar, tema de destacada relevância para a saúde humana e que precisa ser debatido a fim de que alcancemos um consenso em relação ao seu texto final.



[1] Ver <https://www.medicina.ufmg.br/poluicao-pode-causar-doencas-respiratorias/>, acesso em 14 de abril de 2023.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2023.

**Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)**



Assinado eletronicamente por Sen. Fabiano Contarato e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1208873454>